



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO 001

O **MUNICÍPIO DE MAREMA/SC**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAURI DAL BELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE, promover adequações do Edital do Concurso Público nº 001/2022.**

Torna público a retificação ao Edital nos seguintes termos:

1. Preâmbulo;

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE MAREMA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.509.072/0001-56, localizado na Rua Jose Gaspari, 69, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAURI DAL BELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 307/1995 (Estatuto do Servidor Público), Lei Complementar nº 99/1990, Lei Complementar nº 036/2014, Lei Complementar nº 048/2018, Lei Complementar nº 1172/2019, e Lei Complementar nº 052/2022, **torna público** que realizará **CONCURSO PÚBLICO** destinado a prover vagas aos cargos do quadro permanente de pessoal do poder executivo municipal, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Agência Tubazul Eireli.

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE MAREMA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.509.072/0001-56, localizado na Rua Jose Gaspari, 69, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAURI DAL BELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 307/1995 (Estatuto do Servidor Público), ~~Lei Complementar nº 99/1990~~, Lei Complementar nº 036/2014, Lei Complementar nº 048/2018, Lei ~~Municipal~~ nº 1172/2019, e Lei Complementar nº 052/2022, **torna público** que realizará **CONCURSO PÚBLICO** destinado a prover vagas aos cargos do quadro permanente de pessoal do poder executivo municipal, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Agência Tubazul Eireli.

2. O dispositivo 2.1.4. Os cargos, as vagas, habilitação profissional, a jornada semanal de trabalho e o valor do vencimento inicial estão relacionados e detalhado no quadro a seguir:

ONDE SE LÊ:

22	Professor Licenciatura	Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil e Séries Iniciais com registro no órgão.	1 + CR	20h	1.938,71	Objetiva + Título
24	Professor Educação Física Licenciatura/Bacharelado	Licenciatura superior em Educação Física.	1 + CR	20h	1.938,71	Objetiva + Título

LEIA-SE:

22	Professor Licenciatura	Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil e Séries Iniciais com registro no órgão.	1 + CR	20h	1.938,71	Objetiva + Título
24	Professor Educação Física Licenciatura/Bacharelado	Licenciatura superior em Educação Física com registro no órgão.	1 + CR	20h	1.938,71	Objetiva + Título

3. O ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**ONDE SE LÊ:**

17	Prazo de recursos de Classificação Preliminar	06/02/2023	07/02/2023
----	---	------------	------------

LEIA-SE:

17	Prazo de recursos de Classificação Preliminar	07/02/2023	08/02/2023
----	---	------------	------------

4. O ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS**ONDE SE LÊ:**

Advogado	<p>I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Lei Orgânica do Município. Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do município.</p> <p>✓ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.</p> <p>✓ Lei nº 8.429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.</p> <p>✓ Lei nº 4.717/65 - Regula a ação popular.</p> <p>✓ Lei nº 7.347/85 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.</p> <p>✓ Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</p> <p>✓ Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</p> <p>✓ Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.</p> <p>✓ Lei nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional.</p>
----------	--

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006. ✓ Código Tributário Municipal http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei02223.htm ✓ Cobrança Judicial da Dívida Ativa - Lei Federal nº 6.830/1980. ✓ Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; ✓ LEI Nº 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009 - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12016.html ✓ LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.405/2019 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências. http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei03495.html ✓ LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.414/2019 - CRIA O ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA e dá outras providências. http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei03541.html
--	--

LEIA-SE:

Advogado	<p>I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Lei Orgânica do Município. Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. ✓ Lei nº 8.429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. ✓ Lei nº 4.717/65 - Regula a ação popular. ✓ Lei nº 7.347/85 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. ✓ Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. ✓ Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. ✓ Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ✓ Lei nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional. ✓ Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006. ✓ Código Tributário Municipal http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei02223.htm ✓ Cobrança Judicial da Dívida Ativa - Lei Federal nº 6.830/1980. ✓ Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; ✓ LEI Nº 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009 - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12016.html ✓ LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.405/2019 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências. http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei03495.html
----------	--

	✓ LEI COMPLEMENTAR Nº 2.414/2019 – CRIA O ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA e dá outras providências. http://www.legislacaomunicipal.com/godocnet/redacoes/83102434000120/consolidadas/Lei03541.html
--	---

5. Os demais itens permanecem inalterados

Marema/SC, 07 de dezembro de 2022.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal